



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13/2017, bem como seu Regimento Interno e ainda pela plenária realizada no dia 30 de janeiro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação total dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao co-financiamento Estadual e Federal do exercício 2024.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições contrárias.

Lecinalva de Novaes Caíres

Presidente do CMAS